

Prefeitura Municipal de São José do Norte - 95
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 14.539, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Atribui ao COMADES a condição de atuar como Conselho Gestor da Unidade de Conservação – Refúgio da Vida Silvestre Molhe Leste.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da regularidade junto ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação,

CONSIDERANDO o ofício nº 55/2018-DUC (Divisão de Unidades de Conservação) ligada Departamento de Biodiversidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA,

CONSIDERANDO as competências legais do COMADES (Conselho Municipal de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável), mais especificamente os incisos V, X, e XI do Art. 3º da Lei Municipal 430 de 06 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade que devem subsidiar os atos e decisões administrativas

RESOLVE:

Nesta Data

Art. 1º Atribuir ao COMADES (Conselho Municipal de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável) a condição de atuar como Conselho Gestor da Unidade de Conservação – Refúgio da Vida Silvestre Molhe Leste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José do Norte - Cidade Histórica - 10 de Abril de 2018


FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se / Publique-se e Cumpra-se


Bruno Mendonça Costa
Secretário Municipal de Administração